



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE - ANEXO I

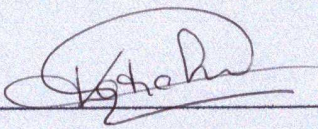
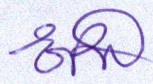
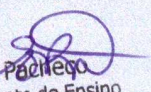
UNIDADE DE ENSINO: Campus Avançado Tangará da Serra			
DEPARTAMENTO/DIRETORIA/COORDENAÇÃO: Departamento de Ensino			
PROFESSOR(A): Katia Valeria Alves de Lima			
TELEFONE/EMAIL: 65 99617 5404 – katia.lima@tga.ifmt.edu.br			
PERÍODO LETIVO : 2018/1		2018/1	
CATEGORIA:	REGIME DE TRABALHO:		
<input checked="" type="checkbox"/> Magistério do EBTT	<input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input checked="" type="checkbox"/> DE		
	<input type="checkbox"/> Visitante <input type="checkbox"/> Substituto/Temporário		
REGÊNCIA – AULAS			
	Disciplina	Curso	C.H.
1	Organização Sistemas e Métodos (O&M)	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio – Turma A 2º ano	1h40
2	Organização Sistemas e Métodos (O&M)	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio – Turma B 2º ano	1h40
3	Comportamento Organizacional	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio – Turma A 3º ano	1h40
4	Comportamento Organizacional	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio – Turma B 3º ano	1h40
5	Marketing	Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio – Proeja 3º Semestre	4h10
6	Logística	Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio – Proeja 5º Semestre	2h30
Total de Carga Horária em Regência - Aulas			13h20
ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO			C.H.
1	Preparação de aulas, avaliações, correções de avaliações.		10h00
2	Atendimento à recuperação paralela		01h00
3	Orientação projeto integrador (Técnico em Recursos Humanos 2º ano)		01h00
4	Orientação projeto integrador (Técnico em Comércio – Proeja 3º semestre)		01h20
Total de Carga Horária em Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino			13h20

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

ATIVIDADES DE PESQUISA		C.H.
1		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		C.H.
1		H
Total de Carga Horária em Atividades de Extensão		H
ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL		C.H.
1	Comissão referente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme Portaria nº 35, de 07 de julho de 2017.	01h00
2	Comissão de revisão dos PPC's dos cursos de Manutenção e Suporte em Informática e Recursos Humanos integrados ao Ensino Médio, conforme Portaria nº 31, de 06 de março de 2018.	01h00
3	Comissão referente a equipe de trabalho na 4ª Jenpex – Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão do IFMT, conforme Portaria nº 33, de 08 de março de 2018.	01h00
Total de Carga Horária em Atividades de Gestão Institucional		03h00

Docente: 	Presidente do Órgão Colegiado: 
Chefe de Departamento/Diretoria/Coordenação: <i>Parcer n° 015/2018</i>	
Homologado em: <i>09/04/2018</i>	Assinatura e Carimbo:  Erica Baleroni Pacheco Chefe do Departamento de Ensino Port. Nº 1.782, de 20/07/2017 D. O. U. 21/07/2017 IFMT Campus avançado Tangará da Serra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

JUSTIFICATIVA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE

Justifico, para os devidos fins e efeitos legais, que **KATIA VALERIA ALVES DE LIMA**, pertencente ao quadro de servidores permanentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *campus* avançado Tangará da Serra, não completará a carga horária de 40 horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente (PTD) semestre 2018/1, mesmo a professora trabalhando 16 aulas semanais (13 horas e 20 minutos) em sala de aula, e uma atribuição de 13 horas e 20 minutos de atividade de manutenção e apoio ao ensino.

A servidora será designada para compor as comissões necessárias ao longo do semestre em atendimento a gestão institucional. As atividades que demandam 10h20min semanais de trabalho. Nesse sentido, a servidora ficará disponível para a realização de outras atividades e atribuições conforme necessidade das Coordenações de Cursos, Departamento de Ensino e Direção Geral do *campus*.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra, 09 de ABRIL de 2018.



Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Port. nº 867 de 19/04/2017
D. O. U. de 20/04/2017
IFMT Campus Avançado Tangará da Serra-MT

Recebi em
30/04/18
KAC